

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de maio de 2020

03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 292



DECRETOS

DECRETO nº. 158/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIZABETE MACENO E SILVA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 03482/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, à servidora **ELIZABETE MACENO E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.382-3 SESP/PR e CPF/MF nº. XXXXX.399-91, no cargo de Professora Classe C, sob a matrícula nº. 2.934, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, serão integrais, a razão de **RS 2.463,21** (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) por mês, totalizando **RS 29.558,52** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 159/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZENI ALMEIDA GONÇALVES.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 04669/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, à servidora **ZENI ALMEIDA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.879-7 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.399-82, no cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula nº. 616, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 serão integrais, à razão de **RS 1.876,00** (um mil, oitocentos e setenta e seis reais) por mês, totalizando **RS 22.512,00** (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 160/2020

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos no aterro sanitário conforme boletins de ocorrência anexados.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 003/2020, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Matheus Rizzato Rivoiro, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender diversas secretarias e o programa feira verde para o período 2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 1155/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.298.781/0001-42, com sede na Rua João Cecy Filho, 1808, Uvaranas, Ponta Grossa/PR. Data da Assinatura: 15/05/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo registrado: R\$ R\$ 426.340,47

EXTRATO, TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2020. Contratado: Paulo Henrique Augsten Duarte, CPF xxxxxx.759-05. Suspensão dos Efeitos Contratuais a partir de 1º de maio de 2020. O Município de Jaguariáiva/PR, como CONTRATANTE, promove unilateralmente, o ato de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2020, através do afastamento das atividades, a partir de 1º de maio de 2020, pelo prazo indeterminado, até que perdure os efeitos dos atos administrativos no enfrentamento da pandemia COVID 19.

EXTRATO, TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº70/2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções; CONSIDERANDO, as condições do presente contrato, com base na Clausula Quinta – Das Infrações (...). Das obrigações assumidas no presente contrato e o não atendimento pela Contratada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Saúde, RESCINDE unilateralmente o Contrato Administrativo nº 70/2020, em nome da Contratada: IASMM DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, (...), com assinatura em 07 de abril de 2020, encerrando as obrigações assumidas até a presente data de 12 de maio de 2020, dando por terminado por força da presente rescisão contratual. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

EXTRATO, TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções; CONSIDERANDO, o dispositivo legal do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, item 5.5. A administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: (...); e, Insuficiência de desempenho, RESCINDE unilateralmente o Contrato Administrativo nº 34/2020, em nome da Contratada DENISE APARECIDA MACENO, (...), com admissão em 02 de março de 2020 até 12 de maio de 2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/03/2020 até 02/05/2020 em nome da contratada: PAMELA DE ALMEIDA CORREA, brasileira, solteira, (...), residente e domiciliada na Rua São Borja, 231, Jardim Primavera, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/02/2018 até 07/05/2020 em nome do contratado OLIVIA MARIA DE CAMPOS, brasileira, artesã, (...), residente na Rua Marcio Araújo Motta, 86 - A, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/01/2020 até 01/05/2020 em nome do contratado LUCIANA MENDES CARNEIRO, brasileira, (...), residente na Rua Eduardo Xavier da Silva, 455, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 09/04/2018 até 01/05/2020 em nome do contratado: RENATO DIAS MONTEIRO, brasileiro, (...), residente e domiciliado na Rua Jose Adachski, 163, Vila Anesia, em Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 21/05/2018 até 04/05/2020 em nome do contratado BRUNO DA SILVA NEGRINI, brasileiro, solteiro, (...), residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues Santos, 471, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 17/02/2020 até 01/05/2020 em nome do contratado THIAGO AUGUSTO E SILVA DE CARVALHO, brasileiro, (...), residente e domiciliado na Rua Cicero Vieira Torres, 333, Vila Fonseca, Jaguariáiva/PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2020. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 17/02/2020 até 01/05/2020 em nome do contratado : ANDRÉ LUIZ DO ESPRITO SANTO, brasileiro, (...), residente e domiciliado na Rua Mario Carneiro de Melo, 303, Casa Fundos, Vila Burinho, Arapoti/PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº392/2019. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/05/2019 até 06/05/2020 em nome da contratada KELLY KARINE LIMA RAMOS, brasileira, solteira, (...), residente e domiciliada na Rua Francisco Ramiro dos Santos, 99, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/05/2019 até 06/05/2020 em nome da contratada LILIANE PATRÍCIA DA SILVA, (...), MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, (...), Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 08/11/2018 até 08/05/2020 em nome da contratada JUAREZ FERREIRA JUNIOR, brasileiro, (...), residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 174, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Instrumento Contratual nº 1073/2020

Aditivo nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.000/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. José Sloboda, e a(o) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**, inscrita(o) no CNPJ sob nº 77.477.115/0001-04 com sede na Rua Florêncio Delgado, nº 203, Centro, Jaguaraiava/PR, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) por seu presidente, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 33/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Fica alterado o Fiscal de Contrato anteriormente indicado, passando a ser responsável pela incumbência a partir desta data a Sra. ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 961.728.359-04 e no RG nº 4731.236.1/SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguaraiava/PR.

As demais cláusulas constantes do instrumento de contrato principal permanecem válidas e inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jaguariaíva/PR, 15 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA

ROSANE SCATOLIN MACHADO
(Fiscal de Contrato)

TESTEMUNHAS:



SMIH

PORTARIA Nº. 05/2020

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em poliedro das Ruas M. Cândido Rondon, Cascavel e Martins da Costa Passos, Av. Jaguaraiava e Av. Paranaguá (trechos), através de recurso oriundo do FINISA lote 2B**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 13 de maio de 2020.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://secweb.proergs.com.br/verificadorweb/>



SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020** para contratação emergencial de empresa responsável pela perfuração de poço de aprofundamento de poço tubular profundo, no Bairro Chapadão devido a falta d'água que começou a ocorrer no mês de Dezembro de 2019 e o atendimento de 62 ligações de água foram afetadas. Conforme documentos/propostas apresentados e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: **PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**
CNPJ: **02.765.312/0001-11**
Valor Global: **R\$ 26.290,00**
Dotação: **3.390.39.99.99.00**

Jaguariaíva, em 12 de Fevereiro de 2020.

Katia Aparecida Miranda
Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020** Para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**
CNPJ: **04.368.898/0001-06**
Valor Global Máximo: **R\$ 1.320.000,00**
Dotação: **33.90.39.43.99**

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020** para prestação de serviços de telefonia fixa, pelo período de 12 meses, de

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 07/05/2020

Consideram-se registrados os preços relacionados desta **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI - C.N.P.J 32.135.384/0001**, com sede a Rua Benjamin Constant, 31 – Centro, na Cidade de Jaguaraiava/PR. CEP: 84200-000.
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI. Com sede na Rua Conde Francisco Matarazzo, 656 Centro na Cidade de Jaguaraiava/PR CEP: 84200-000

OBJETO: ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESAS
01	AGUARRAZ SOLVENTE 900 ML	GOL	50 UN	R\$ 14,30	R\$ 715,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
02	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	VONDER	20 UN	R\$ 72,95	R\$ 1.459,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
03	ARAME FARPADO 250 M 2MM ESPESSURA	MORLAN	30 RL	R\$ 171,50	R\$ 5.145,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
04	ARAME GALVANIZADO 22"	MORLAN	50 KG	R\$ 17,05	R\$ 852,50	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
05	ARAME RECOZIDO	MORLAN	100 KG	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
06	AREIA LAVADA FINA	DV	150 MT	R\$ 82,95	R\$ 12.442,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
07	AREIA LAVADA GROSSA	DV	150 MT	R\$ 82,95	R\$ 12.442,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
08	BATENTE DE PORTA DE CEDRILHO 18 X 2,10	PORTO INDIÓ	15 UN	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
09	BOIA CAIXA D'ÁGUA 1/2	ALUMASA	20 UN	R\$ 7,40	R\$ 148,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
10	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4	ALUMASA	20 UN	R\$ 7,40	R\$ 148,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
11	BROCHA 12 CM	BELMAR	15 UN	R\$ 9,70	R\$ 145,50	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
12	CADEADO 30 MM	STAM	50 UN	R\$ 15,75	R\$ 787,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
13	CADEADO 40 MM	STAM	50 UN	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
14	CADEADO 50 MM	STAM	30 UN	R\$ 28,50	R\$ 855,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
15	CAIBRO DE MADEIRA 06 X 08 X 3,5 MT EUCALIPTO	MG	100 UN	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
16	CAIBRO DE MADEIRA 06 X 08 X 5 MT EUCALIPTO	MG	100 UN	R\$ 27,05	R\$ 2.705,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
17	CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	FIBRAESTE	60 UN	R\$ 185,45	R\$ 11.127,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
18	CAIXA DESCARGA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	ASTRA	15 UN	R\$ 30,00	R\$ 450,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
19	CAL HIDRATADA VIRGEM 20K	CALPONTA	400 SC	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
20	CAL PARA PINTURA SC 8 KG	CERRO BRANCO	200 SC	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
21	CARRINHO DE MÃO AÇO INTERIÇO PARA CONCRETO	MAESTRO	40 UN	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00	JOSE HENRIQUE M. DE ALMEIDA EIRELI
22	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 67,95	R\$ 1.019,25	DANIEL F.APOLONIO EIRELI
23	CIMENTO COMUM CPII E 32, SACAS COM 50 KG.	CAUE	1.300 SC	R\$ 24,95	R\$ 32.435,00	DANIEL F.APOLONIO EIRELI

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: **BRASIL TELECOM S/A**
CNPJ: **76.535.764/0321-85**
Valor Global Máximo: **R\$ 30.000,00**
Dotação: **33.90.39.58.00**

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**, para a prestação de serviços de fornecimento de fibra ótica e configuração ativação do TAs via operação centralizada COT 2 Mbps, 05 mega e serviço IP direto, transporte de Acesso a Serviços Estendida pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**
CNPJ: **04.368.865/0001-66**
Valor Global Máximo: **R\$ 18.000,00**
Dotação: **33.90.39.43.00**

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020** para a revisão de 40.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BKK 2072 e manutenção corretiva do veículo Chevrolet S-10 AUK 5942. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: **KUGLER VEICULOS LTDA**
CNPJ: **76.108.653/0001-50**
Valor Global Máximo: **R\$ 11.342,51**
Dotação: **33.90.39.19.04**

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE



24	COLHER DE PEDREIRO Ø8"	VONDER	20 UN	R\$ 15,75	R\$ 315,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
25	CORDA DE NYLON Ø8 MM	BERTONDOLO	50 KG	R\$ 13,75	R\$ 687,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
26	DESIGNPANTE AEROSOL 400 ML	ETANIZ	40 UN	R\$ 14,50	R\$ 580,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
27	ENXADA 30 CM COM CABO 150 CM COM OLHO 38MM	PANDOLFO	20 UN	R\$ 39,00	R\$ 780,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
28	ENXADÃO LARGO COM CABO 150 CM	PANDOLFO	20 UN	R\$ 38,95	R\$ 779,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
29	ESCADA COM 05 DEGRAUS ARTICULADA AÇO	MOOR	5 UN	R\$ 119,95	R\$ 594,75	DANIEL F APOLONIO EIRELI
30	ESCADA MULTI USO 12 DEGRAUS 7 EM 1 ALTURA 226 CM	ALUMASA	5 UN	R\$ 348,90	R\$ 1.744,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
31	FACÃO DE AÇO CARBONO 18"	TRAMONTINA	10 UN	R\$ 18,95	R\$ 189,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
32	FECHADURA EXTERNA ACABAMENTO EM AÇO INOX	SOPRANO	20 UN	R\$ 51,65	R\$ 1.033,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
33	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	20 UN	R\$ 38,95	R\$ 779,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
34	FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO	SOPRANO	20 UN	R\$ 41,90	R\$ 838,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
35	FERRÃO 3/8 10MM	FERROCOL	300 BR	R\$ 39,65	R\$ 11.895,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
36	FERRÃO 4MM COM 12 METROS	FERROCOL	800 BR	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
37	FERRÃO CA 5/16	FERROCOL	300 BR	R\$ 28,95	R\$ 8.685,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
38	FERRÃO CA 5/16	FERROCOL	300 BR	R\$ 17,65	R\$ 5.295,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
39	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR 05 TOMADAS	ILUMI	15 UN	R\$ 40,25	R\$ 603,75	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
40	FOICE COM CABO DE MADEIRA 100 CM	TRAMONTINA	20 UN	R\$ 27,35	R\$ 547,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
41	FORRO DE PVC Ø8 MM FRIZADO BRANCO	POLIFORT	500 M²	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
42	FORRO DE PVC 10 MM FRIZADO BRANCO	POLIFORTI	500 M²	R\$ 18,85	R\$ 9.425,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
43	FURADEIRA DE IMPACTO 700W 127 V	BOSCH	3 UN	R\$ 379,65	R\$ 1.138,95	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
44	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADO 2,0 MM	SANTA LUZIA	15 KG	R\$ 10,45	R\$ 156,75	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
45	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 1 LT	OTTO	30 LT	R\$ 22,98	R\$ 689,40	DANIEL F APOLONIO EIRELI
46	KALETAO 6,00 X 1,10 METROS	BRASILIT	60 UN	R\$ 342,35	R\$ 20.541,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
47	LIMA DE ENXADA 1" LINHA	MISTER	30 UN	R\$ 17,38	R\$ 521,40	DANIEL F APOLONIO EIRELI
48	LIXADORA E POLTRIZ 1250W 127V	VONDER	3 UN	R\$ 510,55	R\$ 1.531,65	DANIEL F APOLONIO EIRELI
49	LONA PRETA PLASTICA	VONDER	500 MT	R\$ 1,64	R\$ 820,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
50	MADERIT 10 MM 2,20 X 1,10 M	RGR	100 UN	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
51	MADERIT 12 MM 2,20 X 1,10 M	RGR	100 UN	R\$ 44,75	R\$ 4.475,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
52	MANGUEIRA PRETA DE 1" ROLO DE 100 MT	LEALPLASTIC	60 RL	R\$ 70,75	R\$ 4.245,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
53	MANGUEIRA PRETA DE 1" ROLO DE 100 MT	LEALPLASTIC	20 RL	R\$ 99,95	R\$ 1.999,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
54	MANGUEIRA PRETA DE 1" ROLO DE 100 MT	LEALPLASTIC	20 RL	R\$ 117,55	R\$ 2.351,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
55	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM 3/4	REAL FLEX	300 MT	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
56	MARTELO UNHA DE 27 MM COM CABO	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 36,55	R\$ 548,25	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
57	MASSA ACRILICA 18 LT	COLORSIL	20 UN	R\$ 48,80	R\$ 976,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
58	MASSA CORRIDA 18 LT	COLORSIL	20 UN	R\$ 25,25	R\$ 505,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
59	MEIO TUJULO 9 X 14 X 9	CER. IRMAOS	3.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 930,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
60	PA CORTADERA DE BICO C/ CABO CURTO	PANDOLFO	30 UN	R\$ 25,45	R\$ 763,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
61	PA DE BICO COM CABO Nº 63	PANDOLFO	30 UN	R\$ 30,35	R\$ 910,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
62	PEDRA BRITA Nº 01	DV	150 MT	R\$ 113,85	R\$ 17.077,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
63	PICARETA COM PONTA E BICO	PANDOLFO	30 UN	R\$ 59,65	R\$ 1.789,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
64	PINCEL 02"	TIGRE	15 UN	R\$ 8,20	R\$ 123,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
65	PINCEL 1.1/2"	TIGRE	15 UN	R\$ 8,05	R\$ 120,75	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
66	PISO DE CERAMICA PEI Ø4 COR CLARA TAM. MINIMO 45 X 45 CM	FORMIGRES	400 MT	R\$ 16,25	R\$ 6.500,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
67	PORTA DE FERRO LAMINADO 2,10 X 0,80	BRASIL	15 UN	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
68	PORTA LISA 2,10 X 0,70 IMBUIA	CURUPIXA	15 UN	R\$ 128,70	R\$ 1.930,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
69	PREDISCO PRETO	DV	150 MT	R\$ 113,85	R\$ 17.077,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
70	PREGO 15 X 21 MM	SANTA LUZIA	50 KG	R\$ 13,90	R\$ 695,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
71	PREGO 17 X 27 MM	SANTA LUZIA	50 KG	R\$ 10,95	R\$ 547,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
72	PREGO 18 X 36 MM	SANTA LUZIA	30 KG	R\$ 10,95	R\$ 328,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
73	REJUNTE DE PISO DE 01 KILO COR ESCURA.	CERAMFIX	15 KG	R\$ 5,75	R\$ 86,25	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
74	RIPA DE PINUS 1" X 4" X 3 MT	MG	150 UN	R\$ 6,10	R\$ 915,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
75	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	TIGRE	20 UN	R\$ 8,54	R\$ 170,80	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
76	ROLO DE ESPUMA 09 CM COM CABO	TIGRE	30 UN	R\$ 5,45	R\$ 163,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
77	SERROTE COM LAMINA DE 28"	TRAMONTINA	10 UN	R\$ 32,36	R\$ 323,60	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
78	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	PLASTILIT	15 UN	R\$ 8,96	R\$ 134,25	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
79	TABUA DE PINUS 2,5 X 1" X 6"	MF	150 UN	R\$ 8,27	R\$ 1.240,50	DANIEL F APOLONIO EIRELI
80	TABUA DE PINUS 2,5 X 1" X 6"	MF	150 UN	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
81	TABUA DE PINUS 2,5 X 30 X 4 MT	MF	150 UN	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
82	TELHA FRANCESA 1" LINHA	MAJER	5.000 UN	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
83	TELHA ROMANA 1" LINHA	CEMISIL	5.000 UN	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
84	TUJULO DE 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	CER. IRMAOS	20.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI

85	TUJULO MACIÇO REQUEIMADO	CER. IRMAOS	5.000 UN	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
86	TINTA ACRILICA (LATEX ACRILICO) 1" LINHA 18 LT	COLORSIL	25 UN	R\$ 246,40	R\$ 6.160,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
87	TINTA ACRILICA (LATEX ACRILICO) 1" LINHA 3,6 LT	COLORSIL	20 UN	R\$ 53,95	R\$ 1.079,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
88	TINTA OLEO 1" LINHA BALDE 18 LT	DAKAR	10 UN	R\$ 114,78	R\$ 1.147,80	DANIEL F APOLONIO EIRELI
89	TINTA PVA LATEX ACRILICA 1" LINHA BALDE 18 LT	COLORSILMG	25 UN	R\$ 179,90	R\$ 4.497,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
90	TINTA PARA PISO 1" LINHA BALDE 18 LT	COLORSILMG	50 UN	R\$ 231,95	R\$ 11.597,50	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
91	TORNEIRA COZINHA INOX LONGA	TALITA	15 UN	R\$ 61,40	R\$ 921,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
92	TORNEIRA JARDIM PLASTICA 3/4	PLASTILIT	15 UN	R\$ 4,75	R\$ 71,25	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
93	TRELIÇAS COM 8M COM FERRO 1/4 4,2 MM	ARCELOR METAL	300 UN	R\$ 32,95	R\$ 9.885,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
94	TRENA EMBORRACHADA AÇO CARBONO 5M X 19 MM	IRWIN	20 UN	R\$ 19,75	R\$ 395,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
95	TRENA LONGA 50 MT GRADUAÇÃO MM/POL	IRWIN	10 UN	R\$ 114,10	R\$ 1.141,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
96	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO 1" LINHA	INCEPA	15 UN	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
97	VIGA MADEIRA BRANCA BENEFICIADA 6 X 12 X 3 MT EUCALPTO	MG	100 UN	R\$ 28,87	R\$ 2.887,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
98	VIGA MADEIRA BRANCA BENEFICIADA 6 X 12 X 4 MT EUCALPTO	MG	100 UN	R\$ 38,55	R\$ 3.855,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
99	VIGA MADEIRA BRANCA BENEFICIADA 6 X 12 X 5 MT EUCALPTO	MG	100 UN	R\$ 48,22	R\$ 4.822,00	DANIEL F APOLONIO EIRELI
100	VITRO 1,00 X 1,20 CORRER COM BASCULANTE	BRASIL	10 UN	R\$ 188,90	R\$ 1.889,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI
101	VITRO 1,00 X 1,50 CORRER COM BASCULANTE	BRASIL	10 UN	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	JOSE HENRIQUE M DE ALMEIDA EIRELI

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO